

SETEMBRO DE 2026

BOLETIM DE ENERGIA

NOTÍCIAS

ANEEL propõe novo indicador para incentivar cumprimento dos prazos de execução de obras relacionadas ao serviço de distribuição | **Pág.2**

PUBLICAÇÕES

Confira as resoluções e portarias da ANEEL e MME
Pág.6

LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Confira os avisos de Consulta Pública e Tomada de Subsídios
Pág.10

ESTAMOS NA MÍDIA

Leia nossos artigos e participações na imprensa do último mês
Pág.12

| NOTÍCIAS

ANEEL propõe novo indicador para incentivar o cumprimento dos prazos de execução de obras relacionadas ao serviço de distribuição

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a abertura de Consulta Pública para discutir o estabelecimento de Indicador de Atendimento de Mercado no Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (IAM).

A ideia é que esse indicador contemple a avaliação simultânea de um conjunto de informações: (i) o percentual de obras efetivamente realizadas dentro dos prazos previstos no art. 88 da Resolução Normativa nº 1.000/2021, que deverá ser igual ou maior que 90%; e (ii) prazo médio de realização das ligações com obras, considerando como limite os prazos por tipo de obra previstos nos incisos I, II e III do art. 88 da Resolução Normativa nº 1.000/2021.

A iniciativa de discutir o assunto surgiu a partir do descumprimento recorrente, por parte de algumas distribuidoras, dos prazos estabelecidos para a realização de obras necessárias ao atendimento de novas ligações. Diante disso, identificou-se a necessidade de criação de um indicador regulatório específico, capaz de monitorar de forma contínua e objetiva o desempenho das distribuidoras quanto ao cumprimento dos prazos de execução de obras para atendimento de mercado, fortalecendo os incentivos à melhoria da prestação do serviço.

Novas Portarias alteram a estrutura organizacional da ANEEL

Nesta quinta-feira (3/9), foram publicadas portarias que promovem ajustes na estrutura organizacional da ANEEL.

Leilão marcado para abril de 2027, o primeiro com contratação de baterias na transmissão, entra em consulta pública

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) inicia nesta quinta-feira (10/9) a Consulta Pública nº 032/2026, na qual a sociedade poderá analisar uma versão inicial do edital do Leilão de Transmissão nº 01/2027 e enviar sugestões. O texto em análise se destaca por apresentar, entre os 12 lotes ofertados (detalhados no fim desta nota), o primeiro voltado à contratação de armazenamento por baterias no segmento de transmissão. O certame possui expectativa de investimento de R\$ 12,9 bilhões e está marcado para 30 de abril de 2027 na sede da B3, em São Paulo.

O leilão visa a construção de 3.245 quilômetros (km) em linhas de transmissão novas e 1.386 mega-volt-ampères (MVA) de capacidade de transformação, em 13 estados: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. Após a assinatura do contrato, as empresas vencedoras terão entre 36 e 60 meses para a conclusão das obras. Segundo cálculos da ANEEL, serão criados 29,5 mil novos empregos diretos e indiretos.

ANEEL propõe novas regras para preparar a rede elétrica para geração solar, baterias e veículos elétricos

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) abriu Consulta Pública (CP 033/2026) para debater a modernização das regras de conexão de tecnologias como geração solar distribuída, sistemas de armazenamento, veículos elétricos e cargas que podem ajustar seu consumo conforme as condições da rede. A iniciativa busca preparar o sistema elétrico para uma realidade em que consumidores deixam de apenas receber energia e passam também a produzir e armazenar eletricidade.

A proposta, derivada de trabalho desenvolvido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em articulação com a ANEEL e com especialistas de universidades de Santa Maria (UFSM), de Uberlândia (UFU) e do Paraná (Unioeste), atualiza o Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica (PRODIST) no Sistema Elétrico Nacional e cria uma abordagem integrada para os chamados Recursos Energéticos Distribuídos (REDs). O conceito considera como cada equipamento interage com a rede, seja injetando energia ou absorvendo energia de forma controlável, em vez de estabelecer regras apenas de acordo com a tecnologia utilizada.

Na prática, a mudança permitirá que distribuidoras conheçam melhor as condições da rede e coordenem, quando necessário, a atuação dos recursos conectados. A proposta estabelece requisitos de monitoramento, comunicação e resposta a comandos, além de regras relacionadas à proteção, à qualidade da energia e ao controle da potência injetada.

A modernização das regras contribuirá para uma rede elétrica mais segura, eficiente e preparada para incorporar novas tecnologias, como baterias, veículos elétricos, microrredes e sistemas inteligentes de gestão de energia. A proposta reforça os requisitos de proteção e de qualidade do fornecimento, permite diferenciar as exigências conforme o porte e o impacto de cada recurso e favorece a inovação ao definir as funcionalidades esperadas sem impor marcas, equipamentos ou soluções tecnológicas específicas.

ANEEL assina novos contratos de geração e transmissão de energia elétrica

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) sediou, na tarde desta quinta-feira (10/9), a cerimônia de assinatura dos contratos resultantes de dois certames realizados em 2026: o Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP nº 2/2026) e a segunda etapa do Leilão de Transmissão (LT nº 1/2026).

Os instrumentos contratuais foram firmados pela diretoria da ANEEL e por representantes das empresas vencedoras dos certames.

A cerimônia de assinatura marca a conclusão de mais uma etapa dos leilões e formaliza os compromissos assumidos pelas empresas. No caso do LRCAP, os contratos garantem a disponibilização da potência contratada ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Já no âmbito do Leilão de Transmissão, os documentos estabelecem as obrigações para implantação, operação e manutenção das novas instalações que integrarão a rede.

Expansão da matriz elétrica em agosto é de quase 2 GW

O crescimento da oferta de energia elétrica no Brasil em agosto foi de 1.968,37 megawatts (MW). Segundo dados reunidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), entre as 20 novas usinas que entraram em operação comercial no mês, estão três termelétricas (100,87 MW), 15 centrais solares fotovoltaicas (891,00 MW) e duas usinas eólicas (76,50 MW).

Ao longo do ano, até 31 de agosto, a expansão na matriz elétrica foi de 4.852,78 MW. Entre as 91 usinas que começaram a operar no período, estão 75 centrais solares fotovoltaicas (3.520,93 MW), seis usinas termelétricas (1.087,05 MW), três usinas eólicas (184,50 MW), cinco pequenas centrais hidrelétricas (52,70 MW) e duas centrais geradoras hidrelétricas (7,60 MW).

ANEEL aprova alterações nas Regras de Comercialização para usinas termelétricas

Nesta terça-feira (21/9), a diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou o resultado da [Consulta Pública nº 21/2025](#), que tratou do aprimoramento do Módulo 16 das Regras de Comercialização a fim de atender a [Resolução Normativa 1.093/2024](#).

A resolução estabelece critérios e procedimentos para aprovação de Custo Variável Unitário (CVU) de centrais geradoras termelétricas que não possuem mecanismo de reajuste do custo variável fixado em contratos regulados. Com a decisão, a Agência aprovou alterações no módulo que trata dos parâmetros da recei-

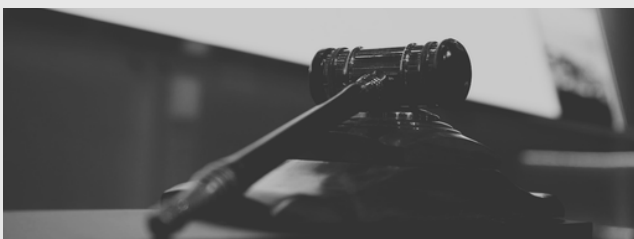
ta de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) das Regras de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação (SCL). [...]

O objetivo foi substituir a atual operacionalização provisória por uma solução permanente, formalmente incorporada às Regras de Comercialização e alinhada às disposições regulamentares vigentes.

Leilão de Transmissão é confirmado para 30 de outubro, com previsão de R\$ 8,9 bilhões em investimentos

O edital do Leilão de Transmissão nº 4/2026 foi aprovado nesta terça-feira (22/9) pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e o aviso de licitação será publicado nesta quinta-feira (24/9) no Diário Oficial da União. O leilão está confirmado para 30 de outubro na sede da B3, em São Paulo, com a oferta de oito lotes em sete estados.

O leilão visa a contratação de empresas para a construção e posterior gestão de empreendimentos. Ele negocia 1.866 quilômetros (km) de novas linhas de transmissão e seccionamentos, com a continuidade de 483 km de linhas existentes, e 12.694 megavolt-ampères (MVA) em capacidade de transformação, com continuidade de 600 MVA e quatro compensações síncronas. O investimento previsto é de R\$ 8,9 bilhões.



Agência adia aprovação da representação do programa de Resposta da Demanda

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), reunida nesta terça-feira (22/9), adiou a aprovação da representação do Programa de Resposta da Demanda na cadeia de modelos de otimização eletroenergética utilizados na operação do sistema e formação de preços.

A ANEEL deu um prazo de 90 dias ao Operador Nacional do Sistema (ONS) e à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para o aperfeiçoamento dos mecanismos de divulgação e transparência do programa, a fim de ampliar as informações e permitir o adequado acompanhamento dos resultados e benefícios associados.

[...]

O Programa de Resposta da Demanda é um mecanismo que permite a redução voluntária do consumo de energia elétrica por grandes consumidores, funcionando como um recurso adicional para o atendimento ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Seu objetivo é aumentar a confiabilidade da operação do sistema e contribuir para a modicidade tarifária.

Outubro terá bandeira verde: contas de luz sem custo extra

O mês de outubro começará sem custo extra na conta de energia dos consumidores. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) confirmou, nesta sexta-feira (25), que a bandeira tarifária para o próximo mês é verde.

Com o início da transição entre os perío-

dos seco e úmido em parte das principais bacias hidrográficas do país, houve aumento do volume de chuvas nas regiões Sul e Sudeste, o que contribuiu para estabilizar o nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas. Dessa forma, será possível reduzir o despacho das fontes mais onerosas para a geração, como as usinas termelétricas, o que evita a cobrança de custos adicionais na conta de energia do consumidor.



ANEEL, ONS e EPE divulgam nota técnica sobre capacidade para conexão de sistemas de armazenamento nos Leilões de Reserva de Capacidade 2026

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) divulga hoje, dia 30/09, em conjunto com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) a Nota Técnica NT-ONS DPL 0095/2026.

O documento apresenta os quantitativos da Capacidade Remanescente do Sistema Interligado Nacional (SIN) para conexão de novos Sistemas de Armazenamento de Energia nas instalações da Rede Básica, Demais Instalações de Transmissão (DIT) e Instalações de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG), inclusive para conexões indiretas por meio dos sistemas de distribuição, no âmbito dos LRCAPs de 2026 – Armazenamento Nacional e Armazenamento, conforme estabelecido nas Portarias nº 444/GM/MME/2016 e nº 136/GM/MME/2026.

PUBLICAÇÕES

ANEEL

03.09.2026

DESPACHO Nº 3.456, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº: 48500.003932/2025-66.
Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com atualização tarifária no mês de agosto de 2026.

Decisão: fixa a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados.

DESPACHO Nº 3.452, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 48500.901063/2016-44.
Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e Consumidores do Sistema Interligado Nacional.

Decisão: Estabelecer os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras) para fins da liquidação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, nas contas correntes vinculadas às operações do mercado de curto prazo, referente à contabilização do mês de competência de julho de 2026, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 1.084, de 5 de março de 2024.

04.09.2026

PORTARIA Nº 7.149, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso II, e no art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.980, de 16 de junho de 2025, e o que consta no Processo nº 48500.008298/2026-39, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Emissão e Gestão de Outorgas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para o ciclo de 2026 a 2028.

10.09.2026

PORTARIA Nº 7.157, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, do Regimento Interno da ANEEL, em conformidade com deliberação da Diretoria e de acordo com o que consta do Processo nº 48500.023180/2025-50, resolve:

Art. 1º Aprovar a primeira revisão da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2026-2027.

15.09.2026

PORTARIA Nº 7.159, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 6º, incisos VIII e IX, e no art. 9º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.980/2025, e com o que consta no Processo nº 48500.024291/2026-64, resolve:

Art. 1º Essa Portaria dispõe sobre o funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS/ANEEL.

18.09.2026

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1.166, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece as diretrizes e as condições para o desenvolvimento do Sandbox Regulatório Energias da Floresta.

22.09.2026

DESPACHO Nº 3.666, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 48500.031061/2025-71.

Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e ENBPar.

Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de novembro de 2026. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de outubro de 2026.

23.09.2026

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 4/2026-ANEEL (LEILÃO DE TRANSMISSÃO)

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, mediante delegação de competência nos termos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e em conformidade com as Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 7 de julho de 1995, torna público que:

Será realizada licitação, na modalidade leilão, para contratar concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão dos lotes especificados no Edital do Leilão nº 4/2026-ANEEL (Leilão de Transmissão);

O Edital e seus Anexos estarão à disposição na Internet, para conhecimento público, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/aneel/pt-br>, menu "Empreendedores", submenu "Leilões", submenu "Leilões de Transmissão";

O Leilão será realizado, na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na cidade de São Paulo, SP, em 30 de outubro de 2026, com início às 10h; e

A inscrição (on-line) para participar da primeira sessão pública do Leilão será realizada das 8h de 15 de outubro até as 14h de 16 de outubro de 2026.



29.09.2026

DESPACHO Nº 3.743, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA, no uso das atribuições conferidas pelo Submódulo 6.8 do PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 1.084, de 5 de março de 2024, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no inciso X, do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no que consta no Processo nº 48500.905750/2015-58, decide:

Fixar, para os consumidores interligados ao SIN, a bandeira tarifária verde com vigência no mês de outubro de 2026.

30.09.2026

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.168, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova as Regras de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação - SCL.

DESPACHO Nº 3.786, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000928/2026-27, decide: aprovar a revisão dos Planos de Entregas para o exercício de 2026, das Unidades Organizacionais da ANEEL, para o Programa de Gestão e Desempenho - PGD

nos termos da Norma de Organização nº 51, aprovada pela Portaria nº 7074, de 13 de abril de 2026. A revisão sobrescreve a versão atual e deverá ser considerada no próximo ciclo de monitoramento e na avaliação final dos Planos de Entregas de 2026.



17.09.2026

PORTARIA SNTep/MME Nº 3.200, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 e 23, inciso VIII, do Anexo ao Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, tendo

em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 3º do Decreto nº 11.314, de 28 de dezembro de 2022, na Portaria MME nº 215, de 11 de maio de 2020, e o que consta do Processo nº 48360.000327/2026-66, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE 2025 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (7ª Emissão).



LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EVENTO	ASSUNTO	MODALIDADE	PRAZO
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 031/2026</u>	Obter subsídios para aprimoramento da Resolução Normativa e do Relatório de AIR, que estabelecem o Indicador de Atendimento de Mercado (IAM).	Intercâmbio de documentos	03/09/2026 a 19/10/2026
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS 020/2026</u>	Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica – RTP de 2026 da Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP, a vigorar a partir de 22 de novembro de 2026.	Intercâmbio de documentos	04/09/2026 a 19/10/2026
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS 021/2026</u>	Discutir com a sociedade as alterações no Cadastro Nacional da Distribuição – CND/SIASE regulamentado pelo Submódulo 10.6 do PRORET e alterações no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica – SAMP.	Intercâmbio de documentos	08/09/2026 a 09/10/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 032/2026</u>	Obter subsídios para o aprimoramento da minuta do Edital e dos Anexos do Leilão n° 1/2027-ANEEL.	Intercâmbio de documentos	10/09/2026 a 26/10/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 033/2026</u>	Obter subsídios para o aprimoramento do Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST para estabelecimento de requisitos de observabilidade, operabilidade e controlabilidade dos Recursos Energéticos Distribuídos (REDs), bem como do Relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR, que trata da aplicação dos requisitos de interoperabilidade ao parque existente de REDs.	Intercâmbio de documentos	10/09/2026 a 09/11/2026
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS 022/2026</u>	Obter subsídios para as alterações propostas no Submódulo 8.3 – Apuração Mensal de Serviços e Encargos da Transmissão e Encargos Setoriais (Responsabilidades e Procedimental).	Intercâmbio de documentos	14/09/2026 a 28/10/2026

LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EVENTO	ASSUNTO	MODALIDADE	PRAZO
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS 023/2026</u>	Obter subsídios para alterações no Submódulo 2.12 – Requisitos mínimos de supervisão e controle para operação (Requisitos) – para compatibilizá-lo às necessidades atuais do setor elétrico, com reflexos no Submódulo 4.6 – Análise e tratamento dos dados hidroenergéticos e previsão e geração de cenários de vazões (Procedimental).	Intercâmbio de documentos	14/09/2026 a 28/10/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 034/2026</u>	Obter subsídios para o aprimoramento da proposta de alteração dos Procedimentos de Rede associada à revisão da classificação das modalidades de operação de usinas conectadas ao sistema, contemplando os Submódulos 1.2, 2.1, 2.4, 2.12, 2.14, 2.15, 3.1, 3.4, 3.5, 3.9, 3.10, 4.1, 4.2, 4.4, 4.5, 6.1, 6.9, 7.1, 7.2, 7.4, 7.11 e 7.13, nos termos das minutas encaminhadas pelo ONS.	Intercâmbio de documentos	17/09/2026 a 02/11/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 233/2026</u>	Proposta de diretrizes para o tratamento das outorgas de geração de energia hidrelétrica de que trata a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.	Intercâmbio de documentos	23/09/2026 a 23/10/2026
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS 024/2026</u>	Colher sugestões e contribuições sobre a proposta de revisão do Plano de Universalização Rural da Âmbar Energia, que prorroga o ano limite de universalização rural de 2026 para 2028.	Intercâmbio de documentos	30/09/2026 a 29/10/2026



| ESTAMOS NA MÍDIA

Nossos sócios da área de energia, **Marvin Menezes** e **Bianca Wolf**, contribuíram para reportagem da **BNamericas** sobre a revisão da agenda regulatória da ANEEL para o biênio 2026-27. A matéria aborda armazenamento de energia, abertura do mercado livre, curtailment e regulamentação da autoprodução, temas prioritários para a Agência no período. Na avaliação dos sócios, definir o rateio do custo do Encargo de Reserva de Capacidade (ERCAP) associado aos sistemas de armazenamento antes do leilão previsto para dezembro é especialmente relevante, pois traz segurança e previsibilidade aos participantes e evita que incertezas regulatórias sejam incorporadas aos lances. Eles também analisaram os desafios da abertura do mercado e o cronograma regulatório necessário para a migração de pequenos negócios e consumidores residenciais ao mercado livre. **Conteúdo disponível na íntegra [aqui](#).**

O **Time de Energia do TAGD Advogados** teve artigo publicado na **Coluna Legal**, da **Broadcast | Agência Estado**, sobre a evolução do Ambiente de Contratação Livre (ACL) e os desafios do monitoramento do mercado diante de novos perfis de consumidores. O texto percorre a trajetória que vai da Lei nº 9.074/1995 à Lei nº 15.269/2025 e destaca que a principal mudança não está na liberdade de escolha, mas em quem passará a exercê-la, o que torna mais relevantes os mecanismos de acompanhamento de riscos, exposições e condutas. O artigo aborda ainda a evolução do monitoramento prudencial, até a discussão sobre o Processo Sancionador de Monitoramento (PSM), objeto da Consulta Pública nº 17/2026, e a criação da Copam pelo Ministério de Minas e Energia. A conclusão é que a abertura do mercado não encerra a agenda regulatória, pois o crescimento do ACL exige discutir como fiscalizar e preservar sua integridade. **Conteúdo disponível na íntegra [aqui](#).**

Nossos sócios da área de energia, **Marvin Menezes** e **Bianca Wolf**, em coautoria com **Patricia Dayrell**, tiveram artigo publicado na **MegaWhat** sobre os impactos da expansão da inteligência artificial e dos data centers na gestão do sistema elétrico brasileiro. O texto trata do aumento da demanda por acesso à rede básica, da disputa por capacidade de transmissão e dos desafios regulatórios para conciliar essas novas cargas com o planejamento da infraestrutura e a segurança operativa do SIN. Os autores analisam também a Política Nacional de Acesso ao Sistema de Transmissão (Pnast) e as iniciativas recentes de atração de investimentos em infraestrutura digital no país. **Conteúdo disponível na íntegra [aqui](#).**

O TAGD Advogados foi destaque em reportagem publicada pela **BNamericas** sobre os novos impulsos para a geração renovável no Brasil, a partir da aprovação do regime especial para data centers. Nosso sócio, **Marvin Menezes**, avaliou os impactos da regulamentação para o setor elétrico. **Conteúdo disponível na íntegra [aqui](#).**

TAGD

advogados

CONHEÇA A EQUIPE DE ENERGIA



MARVIN MENEZES

marvin.menezes@tagdlaw.com.br



BIANCA WOLF

bianca.wolf@tagdlaw.com.br



PATRICIA DAYRELL

patricia.dayrell@tagdlaw.com.br



RIO DE JANEIRO - SEDE CENTRO

Av. Rio Branco, 143 - 17º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ | 20040-006

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2894 - CJ 51
Jardim Paulistano - São Paulo - SP | 01451-000

RIO DE JANEIRO - SEDE BARRA DA TIJUCA

Av. das Américas, 3500 - Le Monde, Bl 2, Sl 509 a 516
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | 22640-102

BELÉM

Travessa Rui Barbosa, 897
Reduto - Belém - PA | 66053-260